

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 05/11/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	--

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO
ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2014, REALIZADA EM 05/11/2014.**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (05/11/2014), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Décima Sétima Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2014, sob a Presidência do Advogado Henrique Tibúrcio. A presente sessão foi secretariada pela Conselheira Secretária-Geral Adjunta, Márcia Queiroz Nascimento. Esteve presente também o Diretor Enil Henrique de Souza Filho – Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, Murillo Macedo Lôbo, Rafael Martins Cortez, Jerônimo José Batista, Ivan Sérgio Vaz Porto, Arlete Mesquita, André Luiz Ignácio de Almeida, Alex Araújo Neder, Antônio Pereira de Santana, Leonardo Bezerra Cunha, Margareth de Freitas Silva, Cecília Ferreira Reis Bueno, Marcelo Feitosa de Paula Dias, Mauracy Andrade de Freitas, Valéria Jaime Pelá Peixoto, Dyogo Crosara, Mário Ibrahim do Prado, Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves, Alyne Cristine Lopes, Haroldo José Rosa Machado Neto, Monimar Leão Alves, Enil Henrique de Souza Neto, Otávio Alves Forte, Flávio Buonaduce Borges, Carlos Martins Oliveira, Antônio Paulo Luzzi, Eurico de Souza, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Werley Carlos de Souza, Alan Ribeiro Silva, José Divino Morais, Alexandre Ramos Caiado, Vitor Hugo Albino Pelles, Rafael Lara Martins, Lorena Barbosa Carneiro e Neliana Fraga de Sousa. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente convidou para tomar assento à Mesa Diretiva os Conselheiros Federais, por Goiás, Miguel Ângelo Cançado, Pedro Paulo Guerra de Medeiros e Reginaldo Martins Costa, a Presidente da Subseção da OAB-GO de Jataí, Simone Oliveira Gomes, que representa todas as Subseções, o Ouvidor-Geral, Eduardo Antunes Scartezinni. À oportunidade, o Sr. Presidente agradeceu as presenças dos Advogados e Advogadas presentes neste ato. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência justificada dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Iniciando as comunicações o Sr. Presidente informou que fez uma consulta junto ao Conselho Federal da OAB, referente aos seguintes

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 05/11/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

assuntos: 1) – quanto a exclusão ou não das penas disciplinares dos assentamentos dos advogados, se referidas penas já tiverem sido reabilitadas; 2) – se nas penas de suspensão por falta de pagamento das anuidades, a quitação do débito e a relevação de pena se confunde com a reabilitação (art. 41 do EAOAB) ou o causídico deve aguardar um ano para requerer mencionada reabilitação – e que em resposta o Conselho Federal da OAB manifestou-se no sentido de que o instituto da reabilitação previsto no EAOAB tem a mesma natureza jurídica ao previsto no Código Penal Brasileiro (art. 93), aplicando-se de forma subsidiária as disposições do código penal pertinentes ao instituto da reabilitação no âmbito do processo ético-disciplinar, ou seja, se a reabilitação criminal garante a não divulgação dos fatos relativos às infrações anteriormente praticadas, de igual modo acontece com o processo ético-disciplinar. O Sr. Presidente ressaltou, ainda, que conta da decisão que a concessão do benefício da reabilitação, devem ser retiradas do assentamento do inscrito anotações sobre processos disciplinares e penalidades aplicadas, sendo que tais informações são resguardadas ao sigilo. Destacou, também, quanto ao segundo questionamento, que o CFOAB esclarece que o pagamento do débito com a relevação da pena de suspensão por inadimplemento, não se confunde com a reabilitação do art. 41 do Estatuto, vez que o pagamento do débito e o requerimento de relevação de pena não tem o condão de restaurar o histórico do inscrito, como ocorre com a reabilitação, sendo assim, para retirar do assentamento faz necessário aguardar o prazo de um ano após a aplicação da penalidade, mediante requerimento de reabilitação. Em seguida, Presidente Henrique Tibúrcio registrou que na última quinta-feira foi realizada a abertura do XXXI Colégio de Presidentes de Subseção da OAB/GO, realizado em Catalão/GO. Ressaltou, ainda, que foi um ótimo evento, com uma grande participação de Conselheiros, a presença massiva dos Presidentes, recepção excelente pelo Presidente daquela Subseção Randall de Melo Gomes, pela sua esposa, pelo Conselheiro José Roberto Ferreira Campos. Destacou, também, que foi um dos Colégios mais proveitosos já realizado, considerando que foi esgotada uma pauta extensa com assuntos de interesse das Subseções. Registrou, por fim, que o encerramento do referido evento se deu com um jantar, que também foi excelente. Dando continuidade, às comunicações o Sr. Presidente informou que no dia 11/11/2014, o Vice-Presidente Sebastião Macalé Cacicano Cassimiro será o palestrante do serviço OAB vai à Faculdade e abordará sobre a importância da advocacia e OAB na Sociedade Brasileira. Dando seguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que a Comissão da Mulher Advogada fará uma homenagem à Advogada Simone Oliveira Gomes, Presidente da Subseção da OAB/GO de Jataí. À oportunidade, o Sr. Presidente agradeceu as presenças da Dra. Sandra de Oliveira Dias, representando o Tribunal de Justiça de Goiás, Elca Nascimento – representando a OVG, toda a Diretoria da Subseção de Jataí-GO, Delegadas da Escola Superior de Advocacia e CASAG de Jataí, a Presidente da CAJ de Jataí, Jaqueline Dias,

Professor Jerônimo – Reitor do IFG e Professor João Marcos – Diretor do IFG em Valparaíso. Ato contínuo, o Presidente Henrique Tibúrcio passou a palavra à Presidente da Comissão da Mulher Advogada, Valquíria Imolési Aguiar Machado, que registrou que referida homenagem é para demonstrar o “reconhecimento e gratidão à Dra. Simone Oliveira Gomes, por sua atuação profissional, mulher guerreira, que não perde a sua docilidade, em frente às batalhas que enfrentam. Presidente da valorosa Subseção de Jataí, que desenvolve trabalhos institucionais e sociais de relevância ao Sudoeste Goiano.” Após o discurso apresentado, a Presidente da Comissão da Mulher Advogada, Valquíria Imolési Aguiar Machado convidou o Presidente Henrique Tibúrcio para, juntamente, entregarem a placa de homenagem à Dra. Simone de Oliveira Gomes, com os seguintes dizeres: “Eu sou aquela mulher que fez a escalada da montanha da vida, removendo pedras e plantando flores - (Cora Coralina). A Comissão da Mulher Advogada tem a grata satisfação em conceder a homenagem mulher em destaque, advocacia 2014, à Advogada Simone Oliveira Gomes, pela relevância de sua atuação profissional, conduta exemplar pautada pela dignidade e extrema dedicação, valorizando a atuação da mulher na sociedade. Goiânia, 05 de novembro de 2014.” Ato contínuo, o Presidente Henrique Tibúrcio passou a palavra à homenageada, Dra. Simone Oliveira Gomes, que agradeceu a todos pela homenagem. Finalizando, o Presidente Henrique Tibúrcio parabenizou a Comissão da Mulher Advogada pela homenagem realizada, bem como parabenizou a Dra. Simone Oliveira Gomes pela homenagem recebida. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente Henrique Tibúrcio convidou para tomar assento à Mesa Diretiva o Dr. Esdras Dantas – Conselheiro do CNMP, representante da advocacia naquele Conselho, registrou a presença do Dr. Leonardo Carvalho - Conselheiro do CNMP e Conselheiro Federal da OAB, Dr. Itamar de Lima – desembargador do TJ-GO. O Sr. Presidente agradeceu ao Dr. Esdras Dantas por participar deste ato e, à oportunidade, solicitou sua manifestação quanto a contratação dos escritórios pelo poder público, pelos municípios, que em Goiás tem uma atuação, ao ver da OAB/GO, equivocada por parte do MP, que tem entrado com ações de improbidade administrativa contra aos Prefeitos, que se intimidam e acabam por não contratar os escritórios de advocacia. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Dr. Esdras Dantas, que cumprimentou a todos pela oportunidade de participar deste ato e ressaltou que a principal missão dos membros do CNMP é atuar na fiscalização dos atos administrativos, financeiros e nos deveres funcionais dos membros do Ministério Público da União e dos Estados, além de outras. Ressaltou, ainda, que uma das suas contribuições foi de representar uma proposta de recomendação para que os membros do Ministério Público parem de criminalizar a advocacia, vez que muitos estão processando criminalmente advogados que não tem, absolutamente, nada a haver com o problema. Ressaltou que recebe os membros do MP em seu gabinete, que vão com reserva, por ele ser um representante da advocacia, com urbanidade e respeito. Em seguida, o

Sr. Presidente passou a palavra ao Conselheiro Federal, por Goiás, Miguel Ângelo Cançado, que cumprimentou a todos e, oportunamente, parabenizou a Dra. Simone Oliveira Gomes pela homenagem recebida. O Dr. Miguel Ângelo Cançado destacou a necessidade da existência do CNJ, bem como do CNMP para que as invasões de atribuições que o MP faz, particularmente, em Goiás, precisam ser contidos e isso há de ser feito pelo CNMP. Por fim, agradeceu a acolhida e o carinho com o qual é recebido pelo Conselho, oportunamente, se desculpou por não poder participar mais vezes das reuniões. O Conselheiro Mário Ibrahim do Prado parabenizou a Advogada Simone Oliveira Gomes pela homenagem e ressaltou que referida homenagem é um “combustível a mais para superar as adversidades”. O Conselheiro Márcio Messias Cunha parabenizou a Advogada Simone Oliveira Gomes pela homenagem recebida. Ato contínuo, o Conselheiro Márcio Messias Cunha destacou que é uma ledice receber no Conselho o Dr. Esdras Dantas, vez “que poucas vezes viu uma pessoa tão dedicada”. Ressaltou, ainda, que não poderia deixar passar em branco sua estadia em Goiânia, por esse motivo a OAB/GO, por meio da Comissão de Direito Bancário oferece homenagem ao Dr. Esdras Dantas, conselheiro e ouvidor do CNMP. O Conselheiro Márcio Messias Cunha parabenizou o Dr. Esdras Dantas, ponderando que “hoje, muito embora já reafirmado que é e faz parte de uma minoria de dois, que pegou emprestado o Conselheiro Leonardo como representante da advocacia e sendo indicado para o cargo de ouvidor dentro do Conselho Nacional do Ministério Público, realmente tem que conhecer de política, tem que saber conversar, ficar rouco de tanto ouvir, porque senão não conseguiria chegara a esse posto.” Por fim, agradeceu a presença do Dr. Esdras Dantas, pelo prestígio que traz ao Conselho e à advocacia goiana. O Conselheiro Antônio Carlos Monteiro da Silva, em nome da advocacia de Rio Verde, prestou homenagem à Dra. Simone Oliveira Gomes, pelo brilhante trabalho que tem prestado diante da Presidência da Subseção de Jataí, dignificando aquela Subseção. A Conselheira Arlete Mesquita registrou a vitória no Conselho Federal e a importante participação dos Conselheiros Federais. Registrou também que são mulheres aguerridas, trabalhadoras, destemidas e que tem um ideal de justiça, de efetividade é que fazem a diferença, sendo assim, essa homenagem de hoje espelha nas inúmeras mulheres do Estado de Goiás, que trabalham e fazem a diferença para a construção de um mundo melhor. À oportunidade, agradece a visita do Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, Esdras Dantas. Por fim, registra que a Comissão da Mulher Advogada da OAB-GO, tendo como representante a Advogada Valquíria Imolesi Aguiar Machado, que não mediu esforços para estar em Brasília. O Conselheiro Leonardo Bezerra Cunha fez uso da palavra para parabenizar todos os colegas, em especial, o Dr. Esdras Dantas. Por fim, pediu escusas às advogadas, na pessoa da Dra. Simone Oliveira Gomes, vez que no Colégio de Presidentes de Subseções, por não tê-la defendido. O Conselheiro Alan Ribeiro Silva parabenizou a Advogada Simone Oliveira Gomes pela

homenagem recebida, que foi realmente merecida. À oportunidade, registrou que a presença do Dr. Esdras Dantas no Estado de Goiás, já movimentou Ministério Público, nas Corregedorias, sendo assim, o CNMP está prestando um serviço de grande valia. O Conselheiro Paulo César Reis Vieira registrou que a administração da Presidente da Subseção de Jataí, Dra. Simone Oliveira Gomes, é igual à do Dr. Mário Ibrahim do Prado, porém, melhorada. À oportunidade, parabenizou referida advogada, ressaltando que ela trabalha incansavelmente. O Conselheiro Rafael Martins Cortez, em nome da advocacia trabalhista e da Associação, parabenizou a Dra. Simone Oliveira Gomes. Dando prosseguimento, o Presidente Henrique Tibúrcio convidou o Presidente da Comissão de Direito Bancário, Dr. Márcio Messias Cunha, para fazer a entrega do diploma de agradecimento ao Dr. Esdras Dantas. Finalizando os atos solenes, o Presidente Henrique Tibúrcio parabenizou o time da OAB/GO, que consagrou-se vice-campeão no recente campeonato realizado, na cidade do Rio de Janeiro. O Conselheiro Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves parabenizou os Advogados atletas, que alcançou o vice-campeonato no Rio de Janeiro. Ressaltou que, infelizmente, não há representante da OAB/GO na comissão de esporte do Conselho Federal da OAB, o que provoca um déficit de estrutura física e humana no esporte. Também, solicitou à Diretoria e Conselheiros Federais que tomem providências em relação ao exposto. Por fim, comunicou que a OAB/GO será patrona em um campeonato nacional a ser realizado entre os dias 03 a 07 de setembro do ano de 2015. O Sr. Presidente fez o compromisso de que os problemas sejam sanados, vez que a partir de agora será feito investimentos necessários, fazer o resgate daquilo que é importante para o esporte dentro da OAB-GO. O Conselheiro Miguel Ângelo Cançado se comprometeu em levar à Diretoria do CFOAB as reclamações que lhe competem. **JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS:** Os Conselheiros Estaduais Alexandre Prudente Marques, Douglas Dalto Messoria, Chyntia Aquino da Costa Barcellos Milazzo, Samuel Junio Pereira, Hyulley Aquino Machado, João Negrão de Andrade Filho, José Roberto Ferreira Campos, Geraldo Augusto Mateus, Lucio Bernardes Roquette, Thiago Vinicius Vieira Miranda, Fernando Rodrigues da Silva Alves Costa, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Carla Sahium Traboulsi, Jefferson Coutinho de Paula, Marcos José de Jesus Porto, Manoel Leonilson Bezerra Rocha, Ludmila de Castro Torres, Carlos André Pereira Nunes e Eliomar Pires Martins. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Leitura de Acórdão: 3.1.1. Processo nº 2012/4283. Requerente:** Kleyton Carneiro Caetano. **Requerida:** Aletheia Luthiane Falcão Pereira – Agente Prisional. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Rafael Martins Cortez. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **3.1.2. Processo nº 2010/04476. Requerente:** Larissa Scofoni. **Requerido:** Flávio Lançoni Costa Pinheiro – Juíza de Direito da Comarca de Joviânia. **Assunto:** Pedido de providências – Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Alan Ribeiro Silva. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **3.1.3.**

Processo nº 2012/03888. Requerente: Domingos Aragão Lira. **Requerido:** Caius Mendonça da Cruz – 3º Sargento. **Assunto:** Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Douglas Dalto Messora. Leitura de acórdão adiada em virtude da ausência justificada do Conselheiro Douglas Dalto Messora. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: 3.2.1. Processo nº1999/05086. Requerentes:** Araújo Dornelas e Advogados Associados. **Assunto:** Dissolução do Registro de Sociedade Simples. **3.2.2. Processo nº 2013/4468. Requerentes:** Arthur Ribeiro Barrero e Rafael Branquinho Xavier. **Denominação:** Branquinho & Barrero Advogados e Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.3. Processo nº 2014/568. Requerentes:** Fabiano Lopes Borges e Cícero Lopes Coelho. **Denominação:** Lopes e Coelho Advocacia e Consultoria Jurídica. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.4. Processo nº 1995/2803. Requerentes:** Norton Ribeiro Hummel e Vânia Lúcia Gonçalves Hummel. **Denominação:** Hummel Advogados Associados S/C. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.5. Processo nº 2014/7528. Requerentes:** André Correa Carvalho Pinelli, Gilmar Aparecida de Castro e Leonardo José Santana. **Denominação:** Pinelli, Santana e Castro Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.6. Processo nº 2009/9713. Requerente:** Iunes Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade. **3.2.7. Processo nº 2008/10596. Requerentes:** Luciana Faria Crisóstomo Pereira e Michelle de Oliveira Castro. **Denominação:** Crisóstomo e Castro Advocacia e Assessoria Jurídica S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.8. Processo nº2010/4440. Requerente:** João Braz & Margareth Freitas Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade. **EXTRAPAUTA. 01. Processo nº 2010/3854. Requerentes:** Luciano Mtanios Hanna e Hanna Mtanios Hanna Júnior. **Denominação:** Hanna Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **02. Processo nº 1996/850. Requerentes:** Luciano de Oliveira Valtuille, Marcelo Pinheiro Pompeu de Campos e Ernesto Martim Schonholzer Dunck. **Denominação:** Campos e Valtuille Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **03. Processo nº 1996/1417. Requerentes:** Dércio Ferreira Guimarães, Cejana Pires Guimarães, Bruno Pires Guimarães e Cinthia Regina de Alencar. **Denominação:** Guimarães e Alencar Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **04. Processo nº 2013/6665. Requerente:** Murillo Lobo & Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **05. Processo nº 2006/10009. Requerente:** Fernando Alves Rodrigues Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **06. Processo nº 2006/17431. Requerentes:** Tiago de Paiva Faleira, Carlos Antônio de Macêdo Silva e Diogo de Macêdo Silva. **Denominação:** Carlos Antônio de Macedo Silva Advogados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de

Advogados. **07. Processo nº 2012/7447. Requerentes:** Albert Einstein Aquino Costa e Paula Ariádiny Camilo Nunes. **Denominação:** Albert Costa e Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **08. Processo nº 2014/8128. Requerentes:** Kleber Ludovico de Almeida e Jansen Augusto Alves. **Denominação:** Ludovico & Alves Sociedade de Advogados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **09. Processo nº 2012/6541. Requerentes:** Cristina Silva Rosa e Jorge Risério Ivo. **Denominação:** Cristina Rosa Advocacia S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **10. Processo nº 2008/7354. Requerentes:** Ricardo Brandão Alencastro Veiga e Luiz Fernando Rodrigues Tavares. **Denominação:** Tavares e Alencastro Veiga Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **11. Processo nº 2008/114176. Requerentes:** Fernando Almeida Sousa e Bruno de Paula Garcia. **Denominação:** Almeida Garcia & Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **12. Processo nº 2001/1375. Requerentes:** João do Carmo Freire e João Firmino de Sousa. **Denominação:** Freire e Sousa Advogados Associados S/S. **Assunto:** Cancelamento do Registro de Sociedade de Advogado. **13. Processo nº 2009/7531. Requerentes:** Bartira Macedo de Miranda Santos e Nivaldo dos Santos. **Denominação:** Miranda Santos & Advogados Associados. **Assunto:** Cancelamento do Registro de Sociedade. **Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados.** **3.3. Processos com julgamento iniciado: 3.3.1. Processo nº 2014/5691. Requerente:** Gabriel Alves Cury. **Assunto:** Pedido de Criação de Comissão do Advogado Corporativo. **Relator:** Conselheiro Thiago Vinicius Vieira Miranda. Processo em secretaria, com *vista* aos Conselheiros Arlete Mesquita e Leonardo Bezerra Cunha. Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **3.3.2. Processo nº 1998/2224. Recorrente:** Esmerinda Dias Batista e Souza. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relatora:** Conselheira Chyntia Aquino da Costa Barcellos Milazzo. Processo com *vista* ao Conselheiro Samuel Junio Pereira. Continuação do julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Conselheiro detentor da *vista*. **3.4. Processos com julgamento adiado: 3.4.1. Processo nº 2014/5843. Requerente:** Isanulfo de Abreu Cordeiro. **Assunto:** Pedido de criação de Comissão para tratar de questões ligadas a migração, refúgio e retorno. **Relator:** Conselheiro Werley Carlos de Souza. Processo adiado a pedido do Relator. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia: 3.5.1. Processo nº 2012/6537. Requerente:** Diego Estevão Amaral. **Requeridos:** Daniel – Policial Militar Tenente e Nicolau – Policial Militar. **Assunto:** Pedido de providências. **Relator:** Conselheiro Hyulley Aquino Machado. Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **3.5.2. Processo nº 2013/00972. Requerente:** Márcia Fabiana Lemes Póvoa Bou-Karim. **Requerido:** Luciene Aparecida Marino de Azeredo Bastos – Ten. Cel QOSPM Presidente da JCS.

Assunto: Pedido de providências. **Relator:** Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que manifestou-se pelo arquivamento dos autos, em virtude da solicitação dos requerentes terem sido atendidas. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar.

3.5.3. Processo nº 2014/4247. Interessada: OAB-GO. **Assunto:** Prestação de Contas e Relatório de Atividades do exercício de 2013. **Relator:** Conselheiro Dyogo Crosara. O Conselheiro/Relator fez o uso da palavra e informou que não julgará as contas da OAB/GO, vez que converteu o feito em diligência para que sejam apresentadas as seguintes informações: “a) *Apresentar o demonstrativo do Fluxo Financeiro de projetos ou programas financiados com recursos do Conselho Federal;* b) *Comparativo da Despesa Fixada com a Executada – elaborado de acordo com o dispêndios do exercício financeiro, contemplando as alterações realizadas;* c) *Nota explicativa visando esclarecer como foram compostas as receitas diversas, que neste exercício totalizaram no importe de R\$ 13.218.946,43;* d) *Nota explicativa visando esclarecer quais bens foram alienados no exercício de 2013, os quais resultaram em receita no importe de R\$ 4.246.923,32;* e) *em relação as transferências legais e repasses realizados à Caixa de Assistência (CASAG), o relatório que se acha às fls. 50 informa que: (...) f) esclarecer, através de nota explicativa, as seguintes observações constantes do Relatório de Auditoria Independente, que às fl. 146, fez constar que: (...)”* Ainda, o Relator concedeu o prazo de 05 dias para o esclarecimento dos itens acima mencionados e a juntada dos documentos comprobatórios, ou seja, até o dia 10/11/2014. Registrou, ainda, que após os autos permanecerão em secretaria para consulta até o dia 17/11/2014, oportunidade em que referidos autos deverão lhe ser encaminhados para que possa elaborar Relatório e Voto. Por fim, destacou que os autos serão julgados no dia 19/11/2014. O Sr. Conselheiro Murillo Macedo Lôbo solicitou que os autos sejam disponibilizados de forma digital para os Conselheiros. O Sr. Presidente informou que os autos serão disponibilizados digitalmente àqueles Conselheiros que solicitarem junto à Secretaria do Conselho. Registra-se que, o Presidente Henrique Tibúrcio deferiu o pedido do Dr. Murillo Macedo Lôbo.

4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 15/10/2014. Aprovada à unanimidade, sem retificações. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Conselheiro Alex Araújo Neder pediu a palavra para fazer requerimento de interesse da categoria. O Sr. Presidente Henrique Tibúrcio concedeu a palavra ao Conselheiro. Dando continuidade, o Conselheiro Alex Araújo Neder ressaltou que sempre comparece aos Fóruns e que gosta de se fazer presente naqueles órgãos. À oportunidade, informou que no Fórum Desembargador Fenelon Teodoro Reis, onde tem várias varas de Família, funciona varas Criminais, bem como funciona o Juizado da Mulher, tem ocorrido um problema

sério que está causando um grande descontentamento nos colegas advogados e, como faz parte do Conselho, as vezes é abordado, questionado e tem que ouvir com paciência, reclamações dos colegas. Prosseguindo, o Dr. Alex Araújo Neder informou que o estacionamento do referido Fórum foi fechado para os advogados, podendo somente juízes, promotores, estagiários e funcionários estacionarem naquele estacionamento, sendo isto, uma violência, uma falta de respeito para com o advogados, vez que o estacionamento é um local público. Pontuou, ainda, que o advogado só não é indispensável à administração da justiça, mas também, indispensável ao funcionamento da justiça, vez que se não houver advogado, não há audiência. O Conselheiro Alex Araújo Neder também destacou que foi informado que poderia parar na ASMEGO, não sendo referida informação verdadeira, tendo em vista que foi barrado ao tentar estacionar naquele local e, ainda, não tem local para parar na rua que é de mão única, chegando direto na BR. Em seguida, registrou que está apresentando o referido requerimento, para que seja tomada alguma providência, porque o que está acontecendo é uma falta de consideração e respeito para com a classe advocatícia. Destacou, também, que o advogado precisa do estacionamento para trabalhar, porque se ele não comparecer à audiência, esta não será realizada ou se realizada, será com advogado dativo. Ressaltou que, referida reclamação foi levada à reunião da Comissão de Acompanhamento Forense, que aprovou o encaminhamento de ofício à Presidência e ao TJ/GO solicitando a adoção das medidas cabíveis para sanar o problema e restabelecer o direito do Advogado, de poder estacionar no local que é público. Por fim, pediu para que seu requerimento seja registrado em ata e agradeceu a acolhida. O Sr. Presidente Henrique Tibúrcio informou que, inicialmente, a informação que se tinha é que o estacionamento do Fórum Desembargador Felton Teodoro Reis estava sendo utilizado para reforma, sobrando poucas vagas para os advogados. Em outro momento, com a inexistência de vagas para Advogados no referido estacionamento, a informação era de que os advogados poderiam estacionar no estacionamento da ASMEGO, que também proibiu o estacionamento naquele local, sob a alegação de que as dependências da ASMEGO estava sendo utilizado pelo TRE para lacração de urnas e totalização de votos. O Sr. Presidente informou, ainda, que já foi encaminhado ofício contundente ao Dr. Átila, informando desta situação, mas que, amanhã entrará em contato com o Presidente do TJ/GO para tentar resolver esse problema. Ressaltou também, que se não obtiver uma resposta positiva, a OAB-GO terá que entrar com uma medida judicial. O Conselheiro Dyogo Crosara apresentou duas propostas: 1º) que o Conselho já deixe autorizado à Diretoria ingressar com as medidas judiciais cabíveis, com relação ao problema acima mencionado, inclusive, com representação junto ao CNJ; 2º) autorizá-lo a entrar em contato com Dr. Átila, afim de tentar resolver o problema em discussão. O Sr. Presidente informou que irá lá amanhã, sem avisar, em companhia do Dr. Dyogo Crosara. O Conselheiro Werley Carlos de Souza parabenizou a Diretoria

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p align="center">ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 05/11/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	--	---

da Subseção da OAB/GO de Catalão pela recepção no Colégio de Presidentes, bem como toda a equipe de organização. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento de ofício ao Dr. Randall, parabenizando-o pela organização do evento. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Márcia Queiroz Nascimento, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Márcia Queiroz Nascimento
Secretária-Geral Adjunta

Henrique Tibúrcio
Presidente